

EDITAL

Nº 99/2020

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º 238/2020**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 18 de maio de 2020

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)

DESPACHO Nº 238/2020

O Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa, faz saber e comunica que, considerando a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 33-C/2020 de 30 de abril, que estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19 e que prevê, no art.º 1, que remete para o Anexo I, a reabertura dos restaurantes, cafés e pastelarias/esplanadas a partir de 18 de maio de 2020;

Determino, face ao novo enquadramento legal, e ao abrigo do disposto no art.º 165.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a REVOGAÇÃO do despacho n.º 158/2020 de 15 de março com as demais consequências legais.

O presente despacho produz efeitos a 18 de maio de 2020.
Publique-se através de Edital e no site do Município.

Barreiro, 17 de maio de 2020

O Presidente,



Frederico Rosa